



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001498/21 de 22 de Março de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001488/21 de 19 de Março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(603) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.073-0159 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
(601) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.072-0159 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
(605) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.082-0159 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
(604) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.082-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
(602) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.073-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
(600) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.072-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00

**Total Suplementação: 18.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(261) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
(265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo	3.000,00
(265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo	3.000,00
(261) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
(261) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
(265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo	3.000,00

**Total Anulação: 18.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 22 / 03 / 2021